CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"
ILLAD ARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 119/2018

Autor – Leo Prates

Ementa – Denomina de Belo Jardim, um logradouro público desta Cidade.

Relator : Tiago Correia

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 119/2018, de autoria do (a) Vereador (a) Leo Prates, que Denomina de Belo Jardim, um logradouro público desta Cidade.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o Projeto de Lei n° 119/2018, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, de maio de 2018.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização